



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 887

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 8
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – PROC. ADM. Nº 4570-2/2021, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS GIRATÓRIAS E TELEFONES IP COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total R\$ **18.428,00** (Dezoito mil quatrocentos e vinte e oito reais). Data de assinatura: 27/10/2021. Artur Nogueira, 27 de outubro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – PROC. ADM. Nº 4570-2/2021, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): R & A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CADEIRAS GIRATÓRIAS E TELEFONES IP COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total R\$ **10.800,00** (Dez mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 27/10/2021. Artur Nogueira, 27 de outubro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PE 064/2021

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 064/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de cadeiras giratórias e telefones IP com identificador de chamadas, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, tendo como detentora da Ata a empresa: **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº 32.158.543/0001-28, Total Fornecedor R\$ 18.428,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e oito reais); **RA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS**, CNPJ Nº 54.561.071/0001-92, Total Fornecedor R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Artur Nogueira, 26 de outubro de 2021. JAQUELINE CHICHURRA SILVA – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PE 064/2021

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna publica a homologação do Pregão Eletrônico nº 064/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de cadeiras giratórias e telefones IP com identificador de chamadas, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, tendo como detentora da Ata a empresa: **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº 32.158.543/0001-28, Total Fornecedor R\$ 18.428,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e oito reais); **RA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS**, CNPJ Nº 54.561.071/0001-92, Total Fornecedor R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Artur Nogueira, 26 de outubro de 2021. ANGELA PULZ DELGADO, Secretária Municipal de Saúde e MICHELE ADELE F. PASSOS, Secretária Municipal de Finanças – Autoridades Competentes no Decreto nº 128/2021



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 887

Página 4

EXTRATO ARP E CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 – PROC. ADM. Nº 6085-9/2021, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a)**: **EFICAZ LOCADORA LTDA**. Objeto: Registro de preços para locação de cabines sanitárias (masculina e feminina) modelo Standart e Pne. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total R\$ **497.400,00** - (Quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 09/11/ 2021. Artur Nogueira, 09 de novembro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 196/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 – PROC. ADM. Nº 6128-7/2021, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a)**: **SMARAPD INFORMATICA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU e taxas para exercício de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ **10.400,00** - (Dez mil e quatrocentos reais.). Data de assinatura: 23/11/2021. Artur Nogueira, 23 de novembro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 – PROC. ADM. Nº 5530-5/2021, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a)**: **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e utensílios para atender as necessidades das cozinhas da rede municipal de educação e pronto atendimento municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total R\$ **37.638,00** - (Trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais). Data de assinatura: 20/12/ 2021. Artur Nogueira, 20 de dezembro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 – PROC. ADM. Nº 5530-5/2021, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a)**: **PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS EIRELLI-EPP** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e utensílios para atender as necessidades das cozinhas da rede municipal de educação e pronto atendimento municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total R\$ **24.128,00**- (Vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais). Data de assinatura: 20/12/ 2021. Artur Nogueira, 20 de dezembro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 – PROC. ADM. Nº 2933-4/2021, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a)**: **EMPRESA PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU -EPP** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da frota municipal . Vigência: 12 (doze) meses. Valor total R\$ **197.856,00** (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Data de assinatura: 29/11/ 2021. Artur Nogueira, 29 de novembro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 – PROC. ADM. Nº 2933-4/2021, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a)**: **ZEUS COMERCIAL EIRELLI** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da frota municipal . Vigência: 12 (doze) meses. Valor total R\$ **271.510,00** (Duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dez reais). Data de assinatura: 29/11/ 2021. Artur Nogueira, 29 de novembro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – PROC. ADM. Nº 4776-5/2021, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a)**: **RODRIGO TONELOTTO** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de dispenser de sabonete, álcool, papel toalha, e lixeiras . Vigência: 12 (doze) meses. Valor total R\$ **3.850,00** (Tres mil, oitocentos e cinquenta reais reais). Data de assinatura: 27/10/ 2021. Artur Nogueira, 27 de outubro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 – PROC. ADM. Nº 5418-3/2021, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a)**: **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, CÂMERAS E ALARMES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total R\$ **914.971,75** (Novecentos e quatorze mil novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Data de assinatura: 17/12/ 2021. Artur Nogueira, 17 de dezembro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – PROC. ADM. Nº 4492-9/2021, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a): VANNER EQUIPAMENTOS LTDA**. Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator cortador de grama, que será usado para roçar os campos de futebol deste município. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ **19.400,00** - (Dezenove mil, e quatrocentos reais,). Data de assinatura: 19/10/2021. Artur Nogueira, 19 de outubro de 2021. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PE 058/2021

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 052/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de um trator cortador de grama, para ser utilizado para roçar os vários campos de futebol que está na responsabilidade do setor de esportes e com esse trator facilita o serviço sem depender de outros setores, tendo como detentora da Ata a empresa **VANNER EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** CNPJ: 15.454.277/0001-61 no valor total de R\$ 19.400,00 - (Dezenove mil e quatrocentos reais). ANDRÉ RENAN SEGATTO – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PE 058/2021

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna publica a homologação do Pregão Eletrônico nº 052/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de um trator cortador de grama, para ser utilizado para roçar os vários campos de futebol que está na responsabilidade do setor de esportes e com esse trator facilita o serviço sem depender de outros setores, tendo como detentora da Ata a empresa **VANNER EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** CNPJ: 15.454.277/0001-61 no valor total de R\$19.400,00 - (Dezenove mil e quatrocentos reais). Artur Nogueira, 21 de outubro de 2021. **CAIO VINÍCIUS RODRIGUES GOMES** - Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Autoridade Competente - DECRETO Nº 128/2021.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 887

Página 6

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO COM ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 252/2023 –PROC ADM Nº 7510-3/2023, tendo como parte Concedente: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VOLEIBOL**. Objeto: Prorrogação por 04 (quatro) meses, compreendidos entre 23 de agosto de 2025 à 22 de dezembro de 2025, referente à prestação de serviços de Formação Esportiva e rendimento na modalidade Voleibol. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor: R\$ 33.209,86 (trinta e seis mil, duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos). Data de assinatura: 19/08/2025. Artur Nogueira, 19 de agosto de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PROC ADM Nº 3834-7/2024, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: AUTO POSTO ROMA SACCHI LTDA**. Objeto: Altera-se a Cláusula 15.7 da Ata de Registro de Preços Nº 025/2024, alterando-se os fiscais da ata de registro de preços de nº 025/2024.. data de assinatura: 19/08/2025. Artur Nogueira, 19 de agosto de 2025.
Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que houve RETIFICAÇÃO do PE 047/2025 que tem por OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, em suma houve alterações quanto aos documentos de habilitação. Formalização de consultas e Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. A retificação completa está disponibilizada através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações). Artur Nogueira, 22 de agosto de 2025 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº. 107/2025

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo nos artigos; 64 e 65, inciso VI, da LOMAN;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 30, Inciso I, da Constituição Federal, bem como o estabelecido no Artigo 8º. Inciso I, da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 37 da Constituição Federal, em especial o da economicidade e modicidade com os gastos públicos;

CONSIDERANDO o longo período de estiagem que estamos vivenciando;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o consumo de energia elétrica nos edifícios públicos, da administração direta e indireta;

CONSIDERANDO a importância de ações administrativas que promovam a eficiência energética;

CONSIDERANDO que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou o acionamento da bandeira vermelha nível 2, para agosto, significando que as contas de energia elétrica terão adicional de R\$ 7,87 para cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o consumo e consequentemente os gastos com custos mensais de energia elétrica nos prédios públicos municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas administrativas com o objetivo de reduzir os altos valores dispendidos com o custo mensal de energia elétrica, bem como necessário a austeridade administrativa visando a economicidade dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar o consumo mensal de energia,

CONSIDERANDO que a economia de energia elétrica não é apenas uma medida de contenção de gastos, mas também o uso da consciência e uma prática importante para a sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

DECRETA:

Art. 1º. - Este decreto estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica em edifícios públicos, da administração direta e indireta.

Art. 2º. - Para os fins deste decreto, considera-se edifício público qualquer imóvel pertencente à administração pública direta ou indireta, bem como suas autarquias e fundações.

Art. 3º. - As seguintes medidas devem ser adotadas por todos os servidores públicos com o objetivo de redução do consumo de energia elétrica:

I - Desligamento de equipamentos elétricos em ambientes desocupados, total ou parcial, incluindo luzes, computadores, aparelhos de ar condicionado, entre outros;

II - Utilização de iluminação e ventilação natural sempre que possível;

III - Otimização do uso de aparelhos de ar condicionado, com a definição de temperaturas adequadas e a utilização de sistemas de controle;

IV - Substituição de lâmpadas incandescentes e fluorescentes por lâmpadas LED, na medida do possível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

V - Adoção de práticas de uso consciente de energia elétrica por parte dos servidores e usuários dos edifícios públicos.

Art. 4º. - Caberá a cada Secretário Municipal ou Diretor equivalente as orientações e acompanhamento das medidas de contenção descritas neste Decreto, para que haja de fato a sua aplicação e alcance bons resultados.

Art. 5º. - Os órgãos e entidades da administração pública deverão promover a conscientização sobre a importância da economia de energia elétrica e a adoção das medidas estabelecidas neste decreto.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de agosto de 2025.

LUCAS SJA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.762

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO CHÁCARA NASCENTE CRISTALINA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º. A Rua Existente 01 do Loteamento Chácara Nascente Cristalina, passa a ter a denominação oficial de "**Rua Nivaldo José dos Santos**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 21 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 033/2025: O Senhor Vereador LUIZ FERNANDO DIAS.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.714.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.763

**"DISPÕE A PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº. 3236 de 24 de junho de 2015.

Art. 2º. - Durante o período de prorrogação, permanecerá em vigor e assim deve ser aplicado o conjunto de metas e estratégias estabelecidas no atual Plano Municipal de Educação, assegurando a continuidade das políticas públicas educacionais do Município.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 25 de junho de 2025.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 21 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 027/2025: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.715.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.764

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPELANIA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º. O serviço de capelania poderá ser realizado no Município de Artur Nogueira, em igualdade religiosa, sem distinção de credo, respeitando-se o direito de crença do cidadão.

Art. 2º. O serviço de capelania será prestado em hospitais, escolas, creches, asilos, orfanatos, entidades esportivas, centro de conveniência, abrigos, comunidades terapêuticas, velórios, empresas órgãos da administração municipal direta e indireta, terminais rodoviários intermunicipais e urbanos e em outros setores nos quais forem necessários.

Parágrafo único. Os capelães terão o direito de efetuar as visitas desde que observe os regulamentos específicos que sobrevierem, devendo colocar à disposição da segurança, quando solicitado na portaria, todos os seus pertences.

Art. 3º. Para realizar a atividade de capelania, o capelão deverá estar devidamente qualificado e credenciado em instituição de classe.

Parágrafo único. Poderá o Poder Executivo Municipal regulamentar o cadastro municipal dos capelães.

Art. 4º O serviço de capelania será desenvolvido dentro da orientação da entidade na qual o capelão irá prestar serviço.

§ 1º. O planejamento e material do serviço a ser realizado deverão ser elaborados pelo capelão e entregue ao responsável pela entidade para avaliação e liberação para exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

§ 2º. O trabalho desenvolvido pelo Capelão é voluntário não poderá exceder a 4 (quatro) horas de serviço diário, não havendo qualquer vínculo de ordem trabalhista com a instituição que desenvolve a capelania, nem haverá qualquer tipo de remuneração no desenvolvimento dessa atividade pelo capelão interessado.

§ 3º. Cada capelão terá sob sua responsabilidade um contingente para ser atendido de, no máximo, 80 (oitenta) pessoas dentro da sua área de atuação.

§ 4º. O Capelão em serviço dentro das entidades deverá estar trajando uniforme ou identificação, em que constará obrigatoriamente:

- I - nome da instituição de classe;
- II - nome completo e assinatura do responsável da instituição;
- III - número da cédula de identidade;
- IV - fotografia recente;
- V - no verso do crachá de identificação, o número da presente Lei.

Art. 5º. As entidades que serão assistidas deverão inserir em seus planejamentos o regulamento ao serviço de capelania, de modo a auxiliar o capelão no exercício de sua função.

Art. 6º. O Capelão deverá apresentar relatórios diários, semanais, mensais e conforme for requerido da entidade assistida e da sua instituição de classe.

Art. 7º. O Capelão deverá fazer parte do quadro de capelão das entidades desde que esteja em conformidade com o regulamento institucional e devidamente autorizado e reconhecido por instituição de classe.

Art. 8º O trabalho de capelania será exercido independentemente de o capelão estar ou não acompanhado de funcionários das instituições.

Art. 9º. O capelão ou a entidade que infringir esta Lei fica sujeito às seguintes penalidades:

- I - remoção do infrator das dependências do estabelecimento;
- II - na reincidência, suspensão definitiva dos direitos constantes na presente Lei.

Art. 10. A Prefeitura Municipal poderá fazer parcerias para gerenciar o serviço de capelania e capelão no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 11. As despesas relacionadas à execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, e serão suplementadas se for necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 21 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 029/2025: A Senhora Vereadora CRISTINA ALVES FERREIRA CRUZ.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.716.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2025/001136 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2025/001136, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa EPOM - FACILITY MANUTENCAO LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.582.308/0001-60, para prestação de serviços de segurança noturno destinado à vigilância e proteção das seguintes unidades sob nossa responsabilidade: Estações de Tratamento de Água (ETA), Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), Captação Poquinha e Captação Cotrins, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 887

Página 17

Convocações diversas



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 02/2025

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, para comparecimento nesta autarquia, conforme item do edital 02/2025:

ITEM 10.7. *Perderá os direitos decorrentes do PROCESSO SELETIVO o candidato que não atender à convocação e não comparecer na data e local estabelecido pelo SAEAN.*

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME
12º	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA

Artur Nogueira/SP, 22 de agosto de 2025.

GABRIELA
MONTÓYA
FERNANDES
:25314472880

Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente

/saeanarturnogueira

saean.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 22 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 887

Página 18



